

Universidade Estadual de Goiás
Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Aplicadas a Produtos para a
Saúde (PPGCAPS)

**CHAMADA 001/2016 PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE**

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (PPGCAPS) dispõe de uma (01) bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP, concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da portaria nº 086, de 03 de julho de 2013.

DO REGULAMENTO:

O presente processo seletivo obedecerá ao REGULAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP – CAPES, descrito nos anexos I, II e III da portaria nº 086, de 03 de julho de 2013. Portanto, os candidatos à bolsa e o bolsista devem atender a todos os requisitos expressos no referido regulamento. Acesse-o no site http://www.caps.ueg.br/conteudo/7193_portarias

DA INSCRIÇÃO:

Documentos exigidos no ato da inscrição:

- I - Formulário de inscrição (Anexo I);
- II - Carta de aceitação de supervisor do núcleo permanente de orientadores do PPGCAPS (Anexo II);
- III - Projeto de pesquisa, com respectivo plano de atividades, conforme padrão CAPES/CNPq, que será desenvolvido no período;
- IV - Currículo Lattes, constante na base de dados do CNPq, com cópias dos documentos comprobatórios;
- V – Cópia do comprovante do título de doutor;
- VI – Cópias dos documentos de identidade e CPF;
- VII – Em caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte.

Período de inscrição: 18/04/2016 - 05/05/2016 de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

Local de Inscrição: Secretaria de Pós-Graduação do PPGCAPS, na Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV, 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1162, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para caps.unucet@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

DO PROCESSO SELETIVO:

Podem se inscrever candidatos portadores do título de doutor em uma das seguintes áreas de pesquisa: Farmácia, Química, Biologia ou áreas afins.

Serão considerados, para fins de ordem de classificação, os itens abaixo descritos e suas respectivas pontuações:

- 1) Periódicos com estratificação em consonância com a classificação da área Interdisciplinar publicados **de 2013-2016** (pontuação Anexo III)
- 2) Livro com ISBN e corpo editorial publicados **de 2013-2016** (pontuação Anexo III)
- 3) Capítulos de livros em editora internacional com corpo editorial publicados **de 2013-2016** (pontuação Anexo III)
- 4) Capítulos de livros em editora nacional com corpo editorial publicados **de 2013-2016** (pontuação Anexo III)
- 5) Patentes (15 pontos/patente)
- 6) Doutorado Sanduíche em instituição nacional (período \geq 6 meses) (5 pontos)
- 7) Doutorado Sanduíche em instituição estrangeira (período \geq 6 meses) (15 pontos)
- 8) Artigos estratificados como primeiro autor (acrescentar 5 pontos/artigo)
- 9) Artigos estratificados como autor correspondente (acrescentar 6 pontos/artigo)
- 10) Pós-doutorado (período \geq 6 meses) (5 pontos)

Em caso de empate de pontuação entre candidatos, o desempate será efetuado seguindo a ordem dos critérios abaixo:

- 1) Número de artigos Qualis A1 (área Interdisciplinar)
- 2) Soma da pontuação dos artigos com estratificação igual ou acima de B1 (área Interdisciplinar)
- 3) Intercâmbio realizado em instituição estrangeira

DA DIVULGAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

A ordem de classificação dos candidatos será divulgada no site do PPGCAPS no dia 11/05/2016.

DOS RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativas fundamentadas para contestar o resultado, poderá apresentar recurso no prazo de 48 horas a contar da data da publicação da ordem de classificação, via e-mail (caps.unucet@ueg.br).

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A ordem de classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCAPS no dia 16/05/2016.

DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

Entrega dos documentos: os documentos necessários à implementação da bolsa devem ser entregues, impreterivelmente, até o dia 17/05/2016, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na secretaria do PPGCAPS ou via e-mail (caps.unucet@ueg.br).

O candidato selecionado deverá entregar para a coordenação do Programa os seguintes documentos:

- Termo de compromisso com firma reconhecida em cartório. O formulário está disponível no site:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

- Comprovante de agência e conta no **Banco do Brasil**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A concessão da bolsa PNPD/CAPES do PPGCAPS seguirá as regras estabelecidas pela Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 da CAPES e por esta chamada, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGCAPS e pela CAPES.

Anápolis, 15 de abril de 2016

Prof(a). Dr(a). Joelma Abadia Marciano de Paula
Coordenador(a) do PPGCAPS/UEG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS
APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº:

NOME: _____ SEXO

() F () M

FILIAÇÃO: _____

_____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CIDADE: _____

UF: _____ PAÍS: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

CPF: _____ PASSAPORTE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ EMISSÃO:

_____/_____/_____

TIT. ELEITORAL: _____ UF: _____ ZONA: _____

SEÇÃO: _____

DOC.MILITAR Nº: _____ EMISSÃO ____/____/____

CATEGORIA: () DISPENSA () RESERVISTA

ÓRGÃO EMISSOR: () EXÉRCITO () MARINHA () AERONÁUTICA

ENDEREÇO: _____

BAIRRO (SETOR): _____

CEP: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CONTATOS:

TELEFONE(S): _____

E-MAIL: _____

PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO):

INSTITUIÇÃO: _____

TÍTULO: _____

INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO

INSTITUIÇÃO (Empresa, Órgão): _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ horas

SUPERVISOR: _____

RECONHEÇO AS INFORMAÇÕES ACIMA COMO VERDADEIRAS

DATA: ____/____/201____

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ANEXO II

**CARTA DE ACEITAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO PÓS-
DOUTORAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo:

RG:

CPF:

LINHA DE PESQUISA:

() Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde.

() Bioprospecção e análise estrutural e funcional de moléculas produzidas por Micro-organismos.

TÍTULO DO PROJETO:

Eu, Prof.(a)Dr.(a) _____,
aceito supervisionar o Estágio Pós-Doutoral do(a) candidato(a) acima descrito, caso
este(a) venha a ser classificado(a) e aprovado(a) na seleção de ingresso no Estágio Pós-
Doutoral no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Aplicadas a
Produtos para Saúde da Universidade Estadual de Goiás.

Anápolis-GO, _____/_____/201__.

Assinatura do Professor Supervisor

ANEXO III

PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DO PESQUISADOR (de 2013 – 2016)	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PONTOS
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A1”	100/ artigo
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A2”	85/ artigo
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B1”	70/ artigo
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B2”	55/ artigo
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B3”	40/ artigo
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B4”	25/ artigo
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B5”	10/ artigo
Livro com ISBN e corpo editorial	30/livro
Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial internacional	10/capítulo
Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial nacional	05/capítulo